Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 038/2019** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Parecer Jurídico e Pronunciamento Técnico emitido pela Controladoria, ambos favoráveis ao seguimento do processo aqui tratado.

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 038/2019**, adjudicando o objeto em favor da pessoa jurídica **GRAVE CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **n° 16.404.691-0001-29,** situada na Avenida N Francisco R Júnior, nº66, Centro, Itabuna-BA, tendo como objeto **a prestação do serviço de intermediação de aquisição de seguro veicular, visando a proteção de veículo oficial da Câmara Municipal de Itabuna – BA,** conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 083/2019**, pelo valor global de **R$ 2.096,35 (dois mil e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).**

Dê-se ciência desta decisão à interessada, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 27 de dezembro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2100 e 2116

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B639D79D403AF75CC71D389DAD140395